Dossiê da emenda Pix 202641250005

Plano de ação 09032026-093643 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lucas Fernandes
Beneficiário	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE (MA)
Município / IBGE	Sucupira do Norte / 2111904
População (IBGE)	10470
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Reforma do Mercado Municipal de Sucupira do Norte/MA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641250005 de Pedro Lucas Fernandes

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB002069

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-05-07 - R$ 246.340,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sucupira do Norte/MA.

Análise: O objeto do documento (fornecimento de água mineral para Secretarias Municipais, via Pregão Eletrônico) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma do Mercado Municipal). O valor do documento (R$ 246.340,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência com este documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/06896534000124/2026/19

[pncp_contratacao] 2026-05-07 - R$ 346.514,70 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sucupira do Norte/MA

Análise: O objeto do documento (fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma do Mercado Municipal). O valor do documento (R$ 346.514,70) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/06896534000124/2026/20

[pncp_contratacao] 2026-05-07 - R$ 320.242,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de recarga e troca de vasilhame de gás de cozinha GLP 13 KG para atender às necessidades das secretarias municipais do município de Sucupira do Norte/MA.

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma do Mercado Municipal de Sucupira do Norte/MA, enquanto o documento trata de contratação

para fornecimento de gás GLP 13 kg às secretarias municipais. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 320.242,00) difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este procedimento use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/06896534000124/2026/21

[pncp_contratacao] 2026-08-06 - R$ 265.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado, bebedouros e correlatos para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sucupira do Norte/MA.

Análise: Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda (reforma do Mercado Municipal) e o documento, que trata de manutenção de ar-condicionado e bebedouros para Secretarias Municipais. O valor do documento (R$ 265.000,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/06896534000124/2026/30

[pncp_contratacao] 2026-10-19 - R$ 350.759,10 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sucupira do Norte/MA.

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais de consumo diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma do Mercado Municipal). O valor do documento (350759.10) também difere do valor repassado (497500.00). Indício de não correspondência entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste objeto.
https://pncp.gov.br/app/editais/06896534000124/2026/38

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93643/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93643/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93643/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641250005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.